



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 011/2019
– Pregão Eletrônico nº: 009/2019 – Locação de
veículos leve e pesados e máquinas de
terraplenagem – **PEDIDO DE**
ESCLARECIMENTO enviado pela Empresa
Grupo CMD Saúde Ltda;

Decisão

Recebido o e-mail da empresa *Grupo CMD Saúde Ltda*, respondemos os questionamentos conforme segue:

1- Há a necessidade de ar condicionado na cabine e compartimento do paciente?

Resp.: Sim.

2- De quem será a responsabilidade pela reposição dos insumos utilizados?

Resp.: Da Contratante.

3- De quem será a responsabilidade pela calibração periódica dos equipamentos?

Resp.: Da contratada.

4- As ambulâncias deverão conter material para salvamento terrestre, aquático e em altura?

Resp.: Constou de forma equivocada que: "As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas." Porém o termo não especificou quais e quantas ambulâncias realizam ações de salvamento, também conhecida como ambulância tipo Resgate. Não há necessidade deste equipamento nas ambulâncias tipo B - Suporte Básico. Somente serão necessários os equipamentos descritos neste termo, tais como:

Colares cervicais de diversos tamanhos;

Prancha longa para imobilização de coluna;

Medicamentos necessários ao atendimento de urgência;

5- Todas as ambulâncias UTI deverão possuir respirador pulmonar? Apenas 2 ambulâncias deverão possuir respirador pulmonar a volume?



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

Sim. Está correta a interpretação.

6- Todas as ambulâncias UTI deverão possuir Monitor Cardíaco com Cardioversor? Apenas 2 ambulâncias deverão possuir monitor cardioversor com marcapasso externo não invasivo?

Resp.: Sim. Está correta a interpretação.

7- Cada UTI deverá conter apenas 1 bomba de infusão? De quem será a responsabilidade pela reposição dos equipos utilizados?

Resp.: Como não foram informados a quantidade de insumos necessários para reposição, estes ficarão a cargo da Contratada.

8- Quem será o responsável pelo fornecimento dos medicamentos?

Resp.: A Prefeitura será responsável pelo fornecimento dos medicamentos.

9- Considerando que, 2 ambulâncias serão UTI Neonatal (com incubadora e demais itens) e outras 2 deverão possuir equipamentos distintos das demais 4 ambulâncias UTI, sugiro que sejam realocadas em outro item, pois possuem valor diferenciado (inclusive não constavam da solicitação de orçamento para preço de referência). Pois, em se tratando de registro de preços, não se pode garantir que todas as 6 serão solicitadas.

Resp.: Correta a observação colocada. Não sendo possível desmembrar em itens específicos devido a urgência dos serviços, vamos suprimir a exigências destes equipamentos e manter em um único tipo de veículo.

Disponibilizada as informações a todos os interessados e mantido a data da sessão do Procedimento.

Santa Luzia, 21 de fevereiro de 2019.

Carlos José Cândido Martins
Pregoeiro